



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

CNPJ: 59.767.210/0001-52

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL

**Período:** Agosto 2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE: Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.767.210/0001-52

Endereço: Rua Antônio Lúcio dos Santos nº 87 Bairro: Santo Antônio

CEP: 13.871-208

Fone: (19) 3622 3464

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com /larvicentinosaojose@bol.com.br

### PRESIDENTE:

José Paulo Curti Junqueira

CPF: 158.617.178/00      RG: 11.940.249-X

### COORDENADOR:

Ângelo Reginaldo de Lima

CPF: 154.525.968.28 RG: 17.667.321-0

### 2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 3. INSTRUMENTAL

TERMO DE FOMENTO 006/2020 – COVID-19



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C 01-52

## 4. OBJETO

Parceria destinada ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às Instituições de Longa Permanência para Idosos, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

### 4.1 OBJETIVO GERAL

Enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às Instituições de Acolhimento, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover condições adequadas de acolhimento e readequação das Instituições de Longa Permanência para Idosos em decorrência do Covid-19;
- Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C 01-52

sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;

- Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos acolhidos e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- Oferta de alimentação básica necessárias que assegurem proteção da pessoa idosa ou evitem a propagação da COVID-19;
- Oferta de itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção da pessoa idosa ou evitem a propagação da COVID-19;
- Oferta de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais do serviço de acolhimento, para acolhidos de grupo de risco e com suspeitas de Covid-19;
- Repor o quadro de funcionários no Serviço de Acolhimento devido afastamento de funcionários com suspeita/confirmação ou que estão no quadro de risco de COVID-19,
- Aumentar a força de trabalho no quadro de funcionários em casos de suspeitas/confirmação de COVID entre os acolhidos, novos acolhimentos e demandas de serviços extraordinários.
- Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, específico para o remanejamento de pessoas acolhidas com suspeita ou contaminação pela COVID-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias;

## 5. PÚBLICO ALVO

Idosos acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional.

**QUANTIDADE DE VAGAS CONTRATADAS:** 35

**QUANTIDADE DE IDOSOS ACOLHIDOS ATUALMENTE NA INSTITUIÇÃO:**  
32



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

CNPJ 01-52

## 6. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista - SP

## 7. METAS

Detalhamento das Metas			Resultados Alcançados
Metas	Etapas	Ações/Atividades Realizadas	
<b>1. ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do Ministério da Saúde;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os alojamentos são individuais e foram organizados de modo a ficar bem arejados, com ventilação natural.</li><li>- Foram estabelecidos protocolos de limpeza e higienização dos ambientes, com materiais de limpeza indicados e houve o aumento na frequência da limpeza;</li><li>- As áreas com maior circulação estão sendo mantidas abertas, de modo a evitar o uso das maçanetas, interruptores, etc.</li><li>- Os idosos estão sendo monitorados diariamente quanto à febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas do COVID-19.</li><li>- Estamos seguindo as medidas para controle da disseminação do vírus de acordo com o Protocolo para procedimento operacional de ação para controle da COVID-19.</li><li>- A alimentação no refeitório foi suspensa e passou a ser entregue nas casas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantida continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de Acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.</li><li>- Redução da propagação de infecção do vírus COVID-19 entre os idosos acolhidos, seus cuidadores e profissionais que atuam na Instituição de Acolhimento.</li></ul>

*[Handwritten signatures and initials]*



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C 01-52

Detalhamento das Metas			Resultados Alcançados
Metas	Etapas	Ações/Atividades Realizadas	
		<p>individuais dos idosos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Foi disponibilizado álcool em gel 70% para assepsia das mãos.</li><li>- Foi fornecido equipamentos de EPI aos funcionários, e orientação sobre o devido uso.</li></ul>	
	<p>- Proporcionar medidas de prevenção, proteção e controle para impedir a disseminação da COVID-19, conforme as determinações sanitárias;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os profissionais de limpeza usam luvas de borracha de cano longo, cabelo preso, máscara, roupas cobrindo todo o corpo, sapatos fechados;</li><li>- Os funcionários que têm contato direto com os idosos acolhidos utilizaram máscara cirúrgica durante o tempo em que estiveram na Instituição. Os jalecos e calçados devem ser de uso exclusivo no espaço físico da unidade, não podendo de nenhuma forma, ser usado para sair do local;</li><li>- Não houve acolhimento neste período.</li><li>- Foi adotado o protocolo de isolamento, no qual se o idoso precisasse ficar em espaço específico, com cuidador que lhe dedique atenção, sem destinar cuidados a outros acolhidos.</li></ul> <p>(Porém não Houve a necessidade), nenhuma idoso, esteve com COVID-</p>	

*[Handwritten signatures and initials]*



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C 01-52

Detalhamento das Metas			Resultados Alcançados
Metas	Etapas	Ações/Atividades Realizadas	
		19.	
	- Redução da aglomeração e manejo do fluxo de entrada e saída de profissionais no serviço de acolhimento institucional;	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foram reforçados os cuidados com os entregadores e profissionais que saem para compras.</li><li>- Foram restringidas as visitas na Instituição.</li><li>- Um profissional do setor, fica responsável em aferir temperatura na entrada da entidade.</li><li>- Foram restringidos ao máximo o fluxo diário de entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço, para preservar usuários e trabalhadores, mantendo-se apenas aquelas essenciais- como entrega de alimentos, produtos de higiene e limpeza e medicamentos;</li></ul>	
	- Proporcionar ações para promover a qualidade de vida e o manejo do estresse dos acolhidos	Foram identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas dos idosos, com vistas a dar-lhes suporte emocional, com orientações seguras que encorajou os mesmos, contribuindo para o manejo da situação. Foram restringidos de forma criteriosa as visitas às ILPI's.	

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'X' and a smaller signature.



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C 01-52

Detalhamento das Metas			Resultados Alcançados
Metas	Etapas	Ações/Atividades Realizadas	
		Foram viabilizados contatos remotos dos acolhidos com familiares e com outras pessoas com vínculos significativos, por meio de telefone, WhatsApp, chamadas de vídeo, etc.;	
	- Ofertar suporte aos trabalhadores do serviço de acolhimento;	-Foram realizadas reuniões de equipe com os trabalhadores do serviço, para avaliação e aprimoramento das medidas e procedimentos durante o período de pandemia; -Houve a recomposição da força de trabalho durante a pandemia, por 6 (seis) meses, o qual foi extremamente importante para a execução do nosso trabalho. -Os trabalhadores foram orientados em relação ao Uso de EPI's, e os mesmo foram disponibilizados na entidade.	
<b>2. SUPORTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO</b>	- Ofertar alimentação básica e alimentos prioritariamente ricos em proteína, para os idosos no serviço de acolhimento institucional;	-Foram realizadas 3 refeições (café-da-manhã, almoço e jantar) e 2 lanches saudáveis por dia. Não foi pulada nenhuma das refeições. - Os idosos foram orientados a consumir pelo menos 2 litros (6 a 8 copos) de água por dia. Dê preferência nos intervalos das refeições.	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C... 01-52

Detalhamento das Metas			Resultados Alcançados
Metas	Etapas	Ações/Atividades Realizadas	
		<ul style="list-style-type: none"><li>- O cardápio alimentar é elaborado por nutricionista, contratada pela Instituição. Diariamente é colocado porções de legumes, frutas e verduras na refeição dos idosos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir as ações voltadas à proteção social, orientação e informação dos acolhidos com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ofertar itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção do idoso ou evitem a propagação da COVID-19;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Adotamos o protocolo de lavagens frequentes das mãos para acolhidos e funcionários, (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las;</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ofertar equipamentos de proteção individual – EPI's para os profissionais e acolhidos;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Adotamos Precauções Padrão, no cuidado/atendimento a todos os residentes suspeitos ou com diagnóstico de COVID-19.</li><li>- Todos os profissionais utilizaram EPIs como: Máscara cirúrgica (comum); Avental/Capote; Luvas de procedimento.</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a reposição e/ou aumento da força de trabalho no serviço de acolhimento, devido à funcionários com suspeita/confirmação de COVID-19 ou por estarem nos grupos de risco e/ou acolhidos com suspeitas/confirmação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Houve necessidade de aumento da força de trabalho,</li><li>-Os novos profissionais, receberam capacitação e orientações prévias quanto às atividades a serem desenvolvidas, medidas e</li></ul>	

*[Handwritten signatures and initials]*



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C 01-52

Detalhamento das Metas			Resultados Alcançados
Metas	Etapas	Ações/Atividades Realizadas	
	de COVID-19	procedimentos necessários para a prevenção da transmissibilidade do novo Coronavírus-incluindo uso de EPI e distanciamento social, além de recomendações do Ministério da Saúde, das autoridades sanitárias locais e do Ministério da Cidadania.	
	Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, específico para o remanejamento de crianças/adolescentes com suspeita ou contaminação pela covid-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias.	Não foi necessário firmar contrato com rede hoteleira.	

## 8. AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

As avaliações qualitativas e quantitativas serão realizadas semanalmente, através de instrumentais de avaliação realizados pelos técnicos e coordenação da OSC.

**Índice de satisfação:** Satisfatório > 90% < insatisfatório

**Periodicidade de avaliação:** Semanal

**Indicadores Quantitativos:** Análise da execução do plano de aplicação financeiro em comparação de despesas planejadas e realizadas.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C 01-52

**Indicadores Qualitativos:** Demonstração documental de que os suportes (alimentação, materiais, recursos humanos, etc.) foram suficientes de forma a permitir a esse público condições adequadas de acolhimento, isolamento, provisões, e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus (avaliação através de pesquisa de satisfação com os acolhidos e trabalhadores e visitas técnicas in loco).

## 9. RECURSO FINANCEIRO

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Bens Permanentes	R\$ 1.359,23	R\$ -
	Despesas com Pessoal	R\$ 54.653,97	R\$ -
	Financeira	R\$ -	R\$ -
	Material de Consumo	R\$ 27.986,80	R\$ -
	Tributárias	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>R\$ -</b>

## 10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Trata-se de um trabalho com equipe interdisciplinar, tendo como meta principal a melhoria da qualidade de vida dos idosos, em que há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, estímulo aos vínculos com familiares, ao convívio grupal e social, visitas domiciliares, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, mobilização para o exercício da cidadania que visa atividades educativas de inclusão social.

## 11. CAUSAS DOS ACOLHIMENTOS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Ocorrências de situações de violações de direitos perpassando por violência, negligência, situação de rua e de abandono, vínculos familiares fragilizados



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C 01-52

e/ou rompidos, inexistência de membro familiar para prestar cuidado com a pessoa idosa, ou mesmo de familiares que não dispõem de condições físicas/psicológicas para o devido cuidados do referido público.

## 12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família e/ou que não tem família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Cabe destacar que os grupos de idosos com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto; idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

## 13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

O Lar Vicentino São José, foi fundado em 09 de novembro de 1960, e trata-se de uma Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo. É uma Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica que terá duração por tempo indeterminado, e que tem como finalidade, cuidar e manter idosos com a prática na assistência social. Sua busca é a de amparar pessoa idosa carente, acima de 60 (sessenta) anos, que necessite de amparo de terceiros por não ter família ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político. Na data do dia 25/05/2017 foi firmado parceria que entre si celebram a prefeitura municipal de São João da Boa Vista e a Organização de Sociedade Civil Lar vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo conforme Termo de Fomento nº011/2017. Na data do dia 19/05/2017 foi firmado Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº011/2017 celebrado entre a Prefeitura



# VICENTINO SÃO JOSÉ

ASSVP

C 001-52

Municipal de São João da Boa Vista e a Organização de Sociedade Civil Lar  
Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo.

## 14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

### 14.1 RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabal hados	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários Observações
			Previsto	Real		
Coordenador	01	12	44 horas	44 horas	Coordenar as atividades administrativas junto com os dirigentes, visando ao bom funcionamento do Lar. Gerenciar suprimentos e compras da Instituição. Receber, registrar e controlar as doações. Acompanhar e avaliar o desempenho dos colaboradores da Instituição, sob sua coordenação. Assessorar a organização de eventos da Instituição. Administrar a seleção de pessoal, folha de pagamento, escalas de serviço e de férias. Exercer o controle dos documentos, das admissões e demissões de colaboradores, para encaminhamento a contabilidade. Dar ciência à Diretoria de todo e qualquer problema ocorrido no Lar, relacionado à pessoal, compras, conservação e manutenção. Acompanhar o andamento das parcerias celebrado com o Órgão Público. Encaminhar ao órgão conveniado relatórios de prestação de contas juntamente com a documentação comprobatória. Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos convênios. Apresentar a Diretoria propostas de mudanças de rotinas nas áreas de pessoal, suprimento e material quando necessário. Elaboração de projetos, verificar todas documentações a serem	

Ar

8 X



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C 01-52

					encaminhadas, realizar prestação de contas. Responsável direto do financeiro.	
Assistente Social	01	12	30 horas	30 horas	Acolhida/recepção e escuta do usuário, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do idoso, estudo social, construção e do Plano Individual de Atendimento, orientação individual/grupal, auxiliar na construção de projetos e estratégias para alcance da autonomia do idoso; visitas domiciliares, contato com familiares e pessoas de referência. Verificar e informar aos superiores a importância da melhoria na qualidade dos serviços prestados ao idoso institucionalizado conforme as leis vigentes.	
Psicóloga	01	12	20 horas	20 horas	Acolhida/recepção e escuta do usuário, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do idoso, estudo social, construção e do Plano Individual de Atendimento, orientação individual/grupal, auxiliar na construção de projetos e estratégias para alcance da autonomia do idoso. Atividades terapêuticas e lúdicas com os moradores; realiza terapia individual com os idosos; orientação e informação aos superiores sobre o serviço que é prestado aos idosos. Membro Do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Conselho Municipal dos Idosos – CMI.	
Assistente administrativo	01	12	40 horas	40 horas	Receber e encaminhar toda a correspondência para os dirigentes conforme orientação da coordenação. Efetuar pesquisas de preços, quando solicitados pelo Coordenador. Digitar e reproduzir documentos elaborados pelos dirigentes, coordenador e técnicos. Controlar e arquivar documentos e contratos. Atender telefonemas.	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C. 01-52

					Atendimento externo. Agendar visitas de voluntários, lanches, etc. Redigir ofícios, circulares e comunicados. Efetuar controles diversos através de planilhas. Exercer outras atividades e controles emanados da coordenação. Manter sob controle a documentação dos idosos.	
Cuidador de Idoso	02	12	12X36	12X36	Responsável pela retirada de medicação nas unidades de saúde, organizar e administrar os medicamentos, realizar curativo, verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos, registrar em prontuário do morador sobre realização de consultas, exames e patologia, dar e auxiliar o banho nos idosos que necessitam realizar troca de fraldas, levar o idoso para caminhar e tomar sol quando o mesmo não tem condições físicas para ir sozinho, acompanhar os idosos aos serviços de saúde, der alimentação quando o mesmo não consegue realizar essa atividade sozinha. <b>É exigido curso de cuidador de idoso.</b>	
Cuidador de idoso	01	12	44 horas	44 horas	Responsável pela retirada de medicação nas unidades de saúde, organizar e administrar os medicamentos, realizar curativo, verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos, registrar em prontuário do morador sobre realização de consultas, exames e patologia, dar e auxiliar o banho nos idosos que necessitam realizar troca de fraldas, levar o idoso para caminhar e tomar sol quando o mesmo não tem condições físicas para ir sozinho, acompanhar os idosos aos serviços de saúde, der alimentação quando o mesmo não consegue realizar essa atividade sozinha. <b>É exigido curso de cuidador de idoso.</b>	
Cuidador de Idoso II	06	12	12X36	12X36	Responsável pela retirada de medicação nas unidades de saúde, organizar e administrar os medicamentos, realizar curativo,	02 Diurno 06h00minhs às 18h00minhs



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C 01-52

					verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos, registrar em prontuário do morador sobre realização de consultas, exames e patologia, dar e auxiliar o banho nos idosos que necessitam realizar troca de fraldas, levar o idoso para caminhar e tomar sol quando o mesmo não tem condições físicas para ir sozinho, acompanhar os idosos aos serviços de saúde, der alimentação quando o mesmo não consegue realizar essa atividade sozinha. <b>É exigido curso técnico de enfermagem.</b>	04 Noturno 18h00minhs às 06h00minhs.
Serviços gerais (limpeza)	03	12	44 horas	44 horas	Proceder à limpeza de um modo geral nas áreas que lhe foram designadas. Recolher o lixo acondicionando em embalagens próprias e direcionando para lixeira. Manter o chão limpo. Retirar pó dos móveis e equipamentos. Limpar paredes e azulejos. Limpar janelas e vidros. Limpar banheiros diariamente. Repor papel higiênico, sabonete e toalha. Organizar e manter limpa a casa dos idosos diariamente. Ajudar a distribuir as refeições dos moradores quando solicitado.	
Serviços gerais (lavanderia)	01	12	44 horas	44 horas	Lavar, passar e higienizar toda roupa de vestuário, cama, mesa e banho dos moradores, manter a lavanderia limpa e organizada, organizar, separar e distribuir doações de roupas recebidas, ajudar na distribuir das refeições quando solicitado.	02 Diurno 06h00minhs às 18h00minhs  04 Noturno 18h00minhs às 06h00minhs.
Nutricionista	01	12	20 horas	20 horas	Elaboração do cardápio, desenvolver funções de estudo, orientação e vigilância da alimentação e nutrição, quanto à sua adequação, qualidade e segurança, avaliação do estado nutricional, tendo por objetivo a promoção da saúde e do bem-estar e a prevenção, de acordo com as respectivas regras científicas e técnicas. Responsável pelo controle de alimento e prazo de validade.	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C 01-52

Cozinheiro (a)	02	12	12X36	12X36	<p>Receber doações especificamente de gêneros alimentícios, organização dos alimentos na dispensa e geladeira, observando e controlando o prazo de validade, relacionar as entrada e saídas dos mantimentos, preparar as refeições dos moradores conforme orientação e elaboração do cardápio da nutricionista responsável, manter a coifa, tela do refeitório e cozinha, vidros, janelas e chão limpos, acompanhar e controlar o consumo de gás, visando o reabastecimento.</p> <p>Trabalhar no preparo das refeições para os idosos e na organização e limpeza da cozinha, refeitório e área de armazenamento.</p>	
Auxiliar de cozinha	01	05	44 horas	44 horas	<p>Responsável pelo pré-preparo higienização, organização e pequenas produções de alimentos, sob supervisão do cozinheiro (a), receber e armazenar gêneros alimentícios.</p> <p>Receber doações especificamente de gêneros alimentícios, organização dos alimentos na dispensa e geladeira, observando e controlando o prazo de validade, relacionar as entrada e saídas dos mantimentos.</p>	
Serviços gerais (motorista e manutenção)	01	12	44 horas	44 horas	<p>Conduzir os veículos sob sua responsabilidade, com segurança obedecendo à legislação de trânsito. Fazer o transporte de pessoas e mercadorias da instituição e doações, de acordo com as demandas apresentadas pelo administrativo. Trabalhar na locomoção dos idosos para exames, consultas, passeios, buscar doações. Realizar manutenções na entidade (vazamento, troca de lâmpada, limpeza do espaço) e cuidados com a horta.</p>	



## 14.2 Capacitações Realizadas

Realizamos reunião com os funcionários com objetivo de orientar e sanar dúvidas sobre novas regras estabelecidas na Instituição referente a pandemia do vírus COVID-19 e aos cuidados que os mesmos devem ter.

Orientações gerais aos colaboradores:

- Técnica de higiene, como lavagem correta das mãos e uso de álcool gel 70%;
- Não compartilhar material de higiene pessoal;
- Distribuímos material de EPI (equipamento de proteção individual) com medida de precaução, que devem ser exercidas necessárias ao procedimento orientamos o uso correto;
- Pedimos maior observação nos idosos e orientamos qual providência a tomar se apresentar quaisquer sintomas de gripe ou suspeitos de COVID;
- Orientamos a realizar periodicamente o controle de sinais vitais e comunicar qualquer alteração;
- Evitar aglomeração, restringindo as atividades de maneira a evitar a possível contaminação;
- Pontuamos sobre a importância de comunicar o responsável pela instituição, se apresentar alguns sintomas, para providenciar possível afastamento;
- Comunicamos que alguns funcionários foram afastados, devido fazer parte de grupos de risco e pedimos maior colaboração por estamos passando por um momento difícil com números de funcionários reduzidos;
- Orientamos os funcionários de serviço gerais a adotar as novas medidas de desinfecção conforme Manual da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa (2015) para a limpeza e desinfecção de superfície, com produtos adequados desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, água sanitária, com objetivo de promover um ambiente bem higienizados e ventilados. As lixeiras devem ser esvaziadas regulamente.

Os Colaboradores do refeitório foram orientados pela nutricionista Caroline Assalin Gonçalves sobre nova conduta de higiene com os alimentos e itens preparo.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

SECRETARIA DE SAÚDE (SSVP)

CODIGO: 001-52

Cabe mencionar ainda que a OSC recebeu em 08/04/2020 visita conjunta da Enfermeira Técnica Responsável da Atenção Básica em Saúde do município, Enfermeira Técnica da Vigilância Sanitária, Enfermeira da Unidade de Saúde da área de abrangência da OSC, e Assistente Social do CREAS, para as devidas orientações de medidas de prevenção em relação aos idosos, trabalhadores, e os procedimentos a serem tomados em casos de suspeita ou confirmação de covid-19.

## 14.3 ESTRUTURA FÍSICA

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Igreja de São Jose	01	01		
Casa (local que o idoso mora)	36	36		
Sala dos cuidadores de idoso	01	01		
Cozinha	01	01		
Refeitório	01	01		
Despensa e sala da Nutricionista	01	01		
Sala da administração	01	01		
Sala dos técnicos (Assistente Social e Psicologia)	01	01		
Lavanderia	01	01		Lavanderia com roupeiro.
Coreto (local que se realizam as atividades).	01	01		
Banheiro na casa do idoso (01 cada casa).	36	36		
Banheiro para visitantes	02	02		
Banheiro (guarita)	01	01		
Banheiro (sala dos cuidadores de idosos).	01	01		

*A* *8* *X*



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C. 01-52

Banheiro (sala da administração)	01	01		
Banheiro (refeitório, uso dos funcionários).	01	01		
Banheiro (lavanderia).	01	01		

## 14.4 RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão industrial	01	01		
Forno Industrial	01	01		
Coifa	01	01		
Televisão	01	01		
Mesas com 06 lugares	04	04		
Mesa com 04 lugares	02	02		
Cadeiras	40	40		Alguns idosos preferem realizar as refeições em casa.
Geladeira de 01 porta (convencional)	01	01		
Geladeira duplex	01	01		
Refrigerador com 04 portas de 810 litros	01	01		
Freezer vertical	01	01		
Freezer horizontal	01	01		
Micro-ondas	02	02		
Frigobar Midea 93 Litros MRC 10B2	01	01		
Freezer Vertical 565 Freecor	01	01		
Mesa para escritório	06	06		
Cadeira de escritório	03	03		
Armário de arquivo com prateleira e porta	05	05		
Armário de arquivo com gaveta	04	04		

Handwritten marks: a blue arrow pointing up and to the right, and a blue 'X' mark.



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C... 01-52

Computador	03	03		
Impressora HP Jet M1132 MFP	01	01		
Brother DCP- 1602	01	01		
Máquina de lavar roupa convencional	01	01		
Lavadora de roupa horizontal (30 kg)	02	02		
Centrifuga de roupa (15 kg)	01	01		
Secadora de roupa rotativa	01	01		
Ferro para passar roupa	01	01		
Veículo Jumper Minibus 23 HD Citroen	01	01		
Veículo Caminhonete F1000	01	01		
Kombi	01	01		
Cadeira de plástico	10	10		
TV LCD 40"	01	01		
Balança elétrica	01	01		
Ventilador de parede	06	04		

## 15. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

A Equipe de Enfermagem do PSF do Santo Antônio, realizou em todos os idosos e colaboradores da instituição, duas realizações de exames do COVID-19, sendo eles; Dia 15/05/2020 a primeira amostragem e 18/09/2020 a segunda amostragem, resultando todos negativos.

Foram suspensas as atividades internas e externas, as medidas foram tomadas considerando o Decreto nº64.881, de 22 de março de 2.020, do Governo do Estado de São Paulo, que decretou medida de quarentena em todo o Estado, restringindo as atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus.

As atividades foram canceladas no período da quarentena, pois compartilhamos matérias e ficamos muito próximos uns aos outros na

*(Handwritten signatures and initials)*



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C. 01-52

realização destas tarefas, visando a proteção de cada um. Explicamos o risco de contaminação aos moradores e eles entenderam.

Devido a pandemia do vírus COVID-19, que estamos vivendo, a Instituição adotou medidas prevenção ao contágio pelo Coronavírus, sobretudo evitar circulação em locais aglomerados, realizamos orientações aos familiares.

Conforme solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio do titular da 2º Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista, restringimos as visitas e proibimos a saída de todos os idosos da instituição somente em caso de emergência, até a data 09 de abril onde ocorreu a fiscalização da comissão do Covid-19, fomos orientados a suspender integralmente as visitas e saídas dos moradores conforme decreto estadual, resolução SEDS 7 de 17 de março de 2.020.

Conforme solicitação MM. Juiz de Direito Juizado Especial Criminal da Comarca de São João da Boa Vista a serem suspensas até segunda ordem das PSC – Prestações de Serviços à Comunidade;

Conforme Ofício da Prefeitura "Afastamento pelo decreto 6389/2020" sendo afastados os funcionários acima de 60 (sessenta anos) e os que apresentam patologia, sendo considerados do grupo de risco.

## **16. INVESTIMENTOS:**

Não houve neste período.

## **17. ORÇAMENTOS:**

A entidade segue Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, no artigo 35 §2º que especifica quanto a contribuição do idoso, sendo assim, 70% dos rendimentos de cada morador é destinado para a instituição, compondo a receita da OSC.

## **18. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS**

A Entidade tem parcerias para a realização das atividades com:



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVV

C. 01-52

- Curso de Fisioterapia com o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, oferecendo campo de estágio supervisionado.
- Eventos Festivos com voluntários que oferecem lanches e música aos moradores, ressaltando que são esporádicos.

OBS: As atividades foram canceladas no período da quarentena.

## 19. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

O trabalho que a entidade oferece aos moradores está sendo publicado na rede social: [www.facebook.com/profile.php?id=100009772779985](http://www.facebook.com/profile.php?id=100009772779985), Divulgação de eventos e atividades verbais, cartaz, folder e publicação na imprensa inscrita e rádio.

## 20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

O monitoramento e avaliação são realizados através da observação e anotação relatório de atividade e prontuário de cada morador.

### 20.1 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

As metas estão sendo alcançadas e os benefícios estão sendo atingidos conforme anotações em prontuários e relatórios.

### 20.2 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; - Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C. 01-52

## 21. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

As verbas recebidas do Recurso Federal e Recurso Municipal, bem como as doações que a entidade recebe, e a contribuição de 70% mensal de cada morador.

No entanto, a OSC realiza o controle financeiro das despesas e o manejo das receitas, porém o total dos recursos nem sempre são suficientes para custearas despesas mensais fazendo-se necessário a angariação de recursos extras para suprir todas as despesas. Por este motivo, são realizados eventos para a arrecadação de fundos para manutenção da OSC.

Contudo, devido a este momento difícil que estamos passando os eventos já agendados para possível arrecadação foram suspensos.

## 22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

## 23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que esta parceria com finalidade específica de recursos para reestruturar o serviço e garantir condições adequadas de proteção dos idosos contra o Covid-19, frente ao contexto de crise sanitária é de extrema importância para seguirmos realizando o nosso trabalho com excelência atendendo as devidas readequações.

*[Handwritten signatures]*



# VICENTINO SÃO JOSÉ

A SSVP

C 01-52

São João da Boa Vista, 10 de setembro de 2020.

  
José Paulo Curti Junqueira  
Presidente

  
Ângelo Reginaldo de Lima  
Coordenador

  
Taís Victório Riboli  
Assistente Social-CRESS/SP: 52324